

INDICAÇÃO Nº 20.594/2013

Indica aos Ilustríssimos Senhores Maurício Botelho, diretor Geral do Detran; e ao Coronel Alfredo Braga de Castro, Comandante Geral da Polícia Militar; para que sejam suspensas as blitz objetivando identificar os veículos com o IPVA em atraso, no território baiano, principalmente em Salvador.

O Deputado subscrevente, nos termos do artigo 139 da Resolução nº 1.193 de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia), encaminha aos Ilustríssimos Senhores Maurício Botelho, Diretor Geral do Detran; e ao Coronel Alfredo Braga de Castro, Comandante Geral da Polícia Militar; INDICAÇÃO para que sejam suspensas as blitzes objetivando identificar os veículos com o IPVA em atraso, no território baiano, principalmente em Salvador.

JUSTIFICATIVA

O simples fato de a blitz ter sido criada pelo regime nazista, no auge da perseguição aos judeus que pretendiam deixar a Alemanha, já seria um ótimo motivo para não ser copiada, pois nada vindo dos nazistas pode engrandecer que copia. Já o fato de o nosso governador Jaques Wagner ser de origem judia é uma razão determinante para que essa atitude seja banida do território baiano, visto que as recordações impostas a quem teve parentes e ancestrais vítimas das perseguições nazistas ainda são bastante sofredoras.

Mas, em pleno século XXI, quando a informática rege os movimentos e atitudes dos segmentos organizados do poder público não se justifica que Detran, Secretaria da Fazenda e Polícia Militar mobilizem equipes de prepostos, veículos e equipamentos para dificultar o trânsito nas vias públicas, causando prejuízos à maioria, apenas para tentar localizar uma minoria de maus pagadores.

Hoje, basta que os prepostos saiam às ruas equipados de “tablets” “notebooks” ou outro equipamento mais moderno com um programa onde estejam todas as identificações dos veículos com o IPVA em atraso e percorram os locais onde há maior contingente de veículos (estacionamento públicos, particulares e shoppings, até mesmo local de jogos de futebol) para facilmente localizar os infratores. Um comparativo da relação dos veículos em atraso e o registro da entradas dos carros nos

estacionamentos levará os prepostos imediatamente ao infrator, sem precisar comprometer o já saturado tráfego e incomodar indistintamente os que estão trafegando.

A chamada blitz de trânsito é uma ação inteiramente ultrapassada, os técnicos precisam estar comprometidos com suas atividades e apresentar proposições compatíveis com o seu tempo. Conscientar o proprietário de veículos que é impossível se deixar de pagar o IPVA, até mesmo em circunstâncias excepcionais quando a dívida já não compensa em razão do valor do veículo. Mas, que sejam buscadas ações e experiências que não tragam nenhum tipo de transtorno à população, particularmente aos que cumprem suas obrigações.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013

Deputado Euclides Fernandes